

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

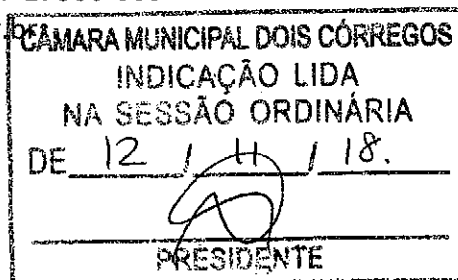
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 110/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** e solicita a Vossa Excelência seja ela encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de **ser instalado um redutor de velocidade, com tachões metálicos, de forma experimental, na Rua 13 de Maio, entre as Avenidas Padre Domingos Ciudad e Quatro de Fevereiro.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses da população em geral.

Há tempos vem sendo cobrado pela população, pelo pároco da Paróquia do Divino Espírito Santo e também pela Presidente do Conseg, que seja instalado um redutor de velocidade no local indicado.

Salienta-se que realmente o local tem bastante movimento de veículos e pedestres, tornando-o perigoso para todos.

A instalação do redutor, certamente, diminuirá os riscos de acidentes entre veículos e atropelamentos de pedestres.

A título de experiência, sugere-se a utilização dos tachões metálicos para a instalação do redutor, posto que esse sistema, além de ficar mais bonito e barato, realmente impede que os condutores de veículos trafeguem em alta velocidade.

Também, é importante que o local seja devidamente sinalizado sobre a existência desse redutor de velocidade, evitando-se, assim, prejuízos desnecessários aos proprietários de veículos.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 08 de setembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

